

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



TABELA DE EMOLUMENTOS

TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS - CAPITAL

I - Escritura Pública com valor declarado:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
R\$ 0,01	a	R\$ 17.595,00	R\$ 160,23	R\$ 7,53	R\$ 8,39	R\$ 8,39	R\$ 25,16	R\$ 3,00	R\$ 212,70
R\$ 17.595,01	a	R\$ 35.190,00	R\$ 480,68	R\$ 7,53	R\$ 24,41	R\$ 24,41	R\$ 73,23	R\$ 3,00	R\$ 613,26
R\$ 35.190,01	a	R\$ 58.650,00	R\$ 640,90	R\$ 7,53	R\$ 32,42	R\$ 32,42	R\$ 97,26	R\$ 4,00	R\$ 814,53
R\$ 58.650,01	a	R\$ 117.300,00	R\$ 801,13	R\$ 7,53	R\$ 40,43	R\$ 40,43	R\$ 121,30	R\$ 4,00	R\$ 1.014,82
R\$ 117.300,01	a	R\$ 234.600,00	R\$ 1.121,58	R\$ 7,53	R\$ 56,46	R\$ 56,46	R\$ 169,37	R\$ 6,00	R\$ 1.417,40
R\$ 234.600,01	a	R\$ 351.900,00	R\$ 2.803,94	R\$ 7,53	R\$ 140,57	R\$ 140,57	R\$ 421,72	R\$ 7,00	R\$ 3.521,33
R\$ 351.900,01	a	R\$ 469.200,00	R\$ 3.925,51	R\$ 7,53	R\$ 196,65	R\$ 196,65	R\$ 589,96	R\$ 8,00	R\$ 4.924,30
R\$ 469.200,01	a	R\$ 586.500,00	R\$ 5.047,09	R\$ 7,53	R\$ 252,73	R\$ 252,73	R\$ 758,19	R\$ 8,00	R\$ 6.326,27
R\$ 586.500,01	a	R\$ 703.800,00	R\$ 6.168,66	R\$ 7,53	R\$ 308,81	R\$ 308,81	R\$ 926,43	R\$ 8,00	R\$ 7.728,24
R\$ 703.800,01	a	R\$ 821.100,00	R\$ 7.290,25	R\$ 7,53	R\$ 364,89	R\$ 364,89	R\$ 1.094,67	R\$ 10,00	R\$ 9.132,23
R\$ 821.100,01	a	R\$ 938.400,00	R\$ 7.851,03	R\$ 7,53	R\$ 392,93	R\$ 392,93	R\$ 1.178,78	R\$ 10,00	R\$ 9.833,20
R\$ 938.400,01	a	R\$ 1.055.700,00	R\$ 8.411,83	R\$ 7,53	R\$ 420,97	R\$ 420,97	R\$ 1.262,90	R\$ 10,00	R\$ 10.534,20
acima de R\$ 1.055.700,01			R\$ 11.215,77	R\$ 7,53	R\$ 561,17	R\$ 561,17	R\$ 1.683,50	R\$ 10,00	R\$ 14.039,14

Tipos de atos	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo	Total
II - Reconhecimento de firma	R\$ 3,17	R\$ 0,16	R\$ 0,16	R\$ 0,48	R\$ 1,90	R\$ 5,87
III - Autenticação de documentos	R\$ 3,17	R\$ 0,16	R\$ 0,16	R\$ 0,48	R\$ 1,90	R\$ 5,87
IV - Procuração Inss	R\$ 8,01	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 1,20	R\$ 1,90	R\$ 11,91
V - Procuração simples	R\$ 32,05	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 4,81	R\$ 1,90	R\$ 41,96
VI - Procuração para venda de qualquer espécie	R\$ 48,07	R\$ 2,40	R\$ 2,40	R\$ 7,21	R\$ 1,90	R\$ 61,98
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas	R\$ 48,07	R\$ 2,40	R\$ 2,40	R\$ 7,21	R\$ 1,90	R\$ 61,98
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração	R\$ 48,07	R\$ 2,40	R\$ 2,40	R\$ 7,21	R\$ 1,90	R\$ 61,98
IX - Escrituras (sem valor declarado)	R\$ 144,21	R\$ 7,21	R\$ 7,21	R\$ 21,63	R\$ 3,00	R\$ 183,26
X - Testamentos	R\$ 320,45	R\$ 16,02	R\$ 16,02	R\$ 48,07	R\$ 3,00	R\$ 403,56
XI - Certidão	R\$ 24,04	R\$ 1,20	R\$ 1,20	R\$ 3,61	R\$ 1,90	R\$ 31,95
XII - Reconhecimento de Firma Veículo Automotor	R\$ 42,66	R\$ 2,13	R\$ 2,13	R\$ 6,40	R\$ 1,90	R\$ 55,22
XIII - Apostilamento de Haia	R\$ 32,00	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 4,80	R\$ 1,90	R\$ 41,90

Notas (comum a todos os ofícios) :

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;

7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso do serviço de computação, no mesmo valor de R\$ 7,53, do fundo, para os atos de Registro Nascimento, Óbito, Casamento, assim como as certidões emitidas de forma gratuita;

8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o itel I e demais valores do item VII, da tabela II.